

ACTA N° 03/09

04-02-09

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a terceira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----
A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi mencionado pelo Sr. Vereador Francisco Fitas a situação de inactividade, entretanto já resolvida, dos semáforos junto ao Loteamento de S. Pedro, em Cuba. -----

O Sr. Presidente informou que a demora na resolução do problema se deveu ao facto de ter sido necessária a intervenção da empresa que os forneceu e que teve de se deslocar de Lisboa. -----

Foi questionado pelo Sr. Vereador João Português se já foi feita a desinfestação aos pinheiros da escola, porque teve conhecimento de vários alunos que têm sofrido alergias.-----

Respondeu o Sr. Vereador Joaquim Soudo que nada tinha sido informado sobre esta questão, mas que iriam ser tomadas medidas. -----

Questiona o Sr. Vereador João Português sobre o que aconteceu aos portões da Quinta da Graciosa. Informa o Sr. Vereador Joaquim Soudo que, quando os muros foram demolidos, o portão ficou lá agarrado a um bloco e lá continua, se o não levaram. As restantes portas, todas em madeira, estavam todas podres. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2009: € 304.540,78.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – LUÍS MANUEL CONDEÇA RAMOS – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E INSTALAÇÕES PARA APOIO AGRÍCOLA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO. ----

Solicita Luís Manuel Condeça Ramos, ao abrigo do artº. 110º do DL 555/99, de 16/12, com as alterações que lhe foram introduzidas, informação sobre a viabilidade de construção de uma habitação e instalações para apoio agrícola, no prédio rústico

denominado “Águas de Lebre de Cima”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 66, Secção F, da freguesia de Vila Alva . -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a informação técnica delibera notificar o requerente sobre o teor da mesma que a seguir se transcreve: -----

“Em termos de enquadramento em PDM, há que referir que o terreno se situa em solos com aptidão para Sistemas Silvo-pastoris à base de montados e pastagens, com aptidão para algumas culturas agrícolas, quando espessos e bem drenados, de acordo com a carta de ordenamento; -----

O regulamento do PDM, estabelece nos nº 3 e 4 do artigo 83º, que nestas áreas só se admitem novas construções desde que se destinem às actividades agrícolas e florestal, para habitação do proprietário ou titular dos direitos de exploração, para alojamento de trabalhadores permanentes, bem como as destinadas a actividades e empreendimentos turísticos previstos no artº 60º do regulamento sendo o número máximo de pisos permitido, de 2-----

No desenvolvimento de um eventual projecto, deverá ainda ter-se em consideração o disposto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e no caso de uma intervenção de natureza turística, a legislação específica em vigor”. -----

2 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL – COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS PARA O ANO DE 2009.-----

Foi presente à Câmara o mapa das comparticipações dos municípios associados da AMBAAL para o corrente ano, nos termos do qual cabe ao Município de Cuba uma comparticipação mensal de € 1.077,40.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera transferir para a AMBAAL a verba de € 1.077,40/mês correspondente à sua comparticipação do corrente ano. -----

3 – CENTRO DE CICLISMO DE CUBA - PROTOCOLO DE APOIO ÀS COLECTIVIDADES DESPORTIVAS. -----

Foi presente à Câmara o Protocolo de Apoio às Actividades desportivas a celebrar com o Centro de Ciclismo de Cuba, no âmbito do qual é atribuída a esta entidade um apoio financeiro de € 8.479,56.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o referido Protocolo. -----

4 – CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO – COMUNICAÇÃO DO AFASTAMENTO DO MUNICÍPIO DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara o ofício nº CA0078, de 22/01/09, do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, em que é comunicado o afastamento do Município de Cuba daquela entidade, bem como é solicitado o pagamento da quantia de € 8.835,65 que se encontra em dívida, podendo a Câmara apresentar, em caso de dificuldades de tesouraria um plano de pagamentos, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, considerando não terem surtido efeito as negociações encetadas pela maioria PS, conforme deliberado em 25/06/08, delibera efectuar o pagamento da quantia de € 8.835,65, referente à sua comparticipação do ano de 2008, ficando assim encerrada, em definitivo, esta questão com o CRBA.-----

Em anexo ficam fazendo parte integrante desta minuta as declarações feitas pelos membros do executivo:-----

Os Vereadores da CDU deixam a seguinte nota sobre este assunto: *“Lamentam o facto do Município ter sido excluído de uma instituição de reconhecido interesse público no âmbito da música e das artes e que é a única em todo o distrito de Beja. Este facto aconteceu por não se terem cumprido os regulamentos do Conservatório, os quais mereceram, na devida altura, a concordância do executivo camarário. Lamentar que a quebra do compromisso de solidariedade inerente a este tipo de instituições que provocou, pela 1ª vez na sua história, que a Câmara de Cuba tenha sido expulsa de uma instituição”*. -----

O Sr. Presidente também deixa a seguinte nota: *“Frisando que a expulsão da Câmara de Cuba e a Câmara de Mértola do CRBA foi uma atitude grosseira dos representantes do Partido Comunista no Conservatório e na ausência do representante da CM de Cuba. Os Srs. Que tomaram esta iniciativa tinham conhecimento das negociações que estavam em curso entre o CRBA e a CMC, que se baseavam numa proposta de redução da comparticipação ao Conservatório, criando, para o efeito, uma bolsa de estudo de apoio aos alunos do concelho que estudam no CRBA, proposta essa que não foi aceite pela Assembleia-geral. Vamos de novo apresentar uma nova proposta, depois de concluirmos o estudo que está a ser elaborado pelo n/ gabinete jurídico, porque também nós estamos empenhados no bom funcionamento, em bem da cultura do Baixo Alentejo. Lamentamos o mal estar que está a ser vivido no seio do CRBA com a intenção de saídas das Câmaras de Almodôvar, Odemira e Ferreira do Alentejo, no*

entanto, continuamos disponíveis a colaborar com os nossos colegas no sentido de inverter esta situação”.-----

Nota deixada pelos Srs. Vereadores da CDU: *“Até Há 2 anos atrás, a situação do CRBA era uma situação pacífica, até ao momento em que passou a existir uma posição concertada das Câmaras do PS, incluindo a de Cuba, como forma de enfraquecer a Câmara de Beja. Os Vereadores da CDU estranham a ausência da CM de Cuba numa Assembleia-geral em que, segundo a qual e de acordo com as palavras do Presidente, estávamos em negociações. Se estamos em negociações e não comparecemos, é sinal que não queremos resolver um problema que se arrastava há 2 anos. Durante 10 anos não houve da parte do Município a devida promoção do CRBA nem o estudo do gabinete jurídico ao lançamento de quaisquer bolsas de estudo. Só agora estamos preocupados com as questões de âmbito cultural, como forma de escamotear a expulsão da instituição. A intenção manifestada de outros Municípios saírem, por acaso são todos, ou quase todos, do PS, esbarra na opinião dos seus dirigentes de que a cidade de Beja deve ser um pólo de desenvolvimento e uma cidade centralizadora de serviços, mas, na prática, as Câmaras geridas pelo PS querem retirar (terminar) com mais uma instituição importantíssima para o distrito de Beja”*.-----

Acresce o Vereador Francisco Pólvora: *“Quero esclarecer que o que as Câmaras do PS, como foi dito, pretendiam não era acções concertadas, mas sim que o CRBA se regesse por critérios de maior justiça na questão das participações, tendo sido considerado que os concelhos que detinham p’olos tinham benefícios directos e inerentes a esses mesmos pólos e como tal deveria a sua participação ser maior do que a daqueles que tenham apenas 4-5 alunos, como era o caso de Cuba. Durante os 10 anos foram poucos os retornos que conseguimos ter do CRBA, que, quando se queria fazer actividades com os próprios alunos do CRBA ou com professores, sempre nos foi respondido que não era essa a vocação do mesmo. Foram feitas algumas semanas da música para as quais, de início, não havia qualquer tipo de negociação relativamente às actividades a desenvolver significavam mais um custo acrescido porque, independentemente do Município ser associado, essas actividades, bem como o apoio logístico, tinham que ser suportadas com custos acrescidos e pagamentos de cachês”*.-----

Acresce o Sr. Presidente: *“A razão que levou a CM de Cuba a pedir a redução da participação tem a ver com a importância que a mesma pagava em 2001, cerca de*

€ 2.000, e em 2009, a importância a pagar ao CRBA era de cerca de € 9.000. De referir ainda que o CRBA tem a sede em Beja, um pólo em Serpa e um pólo em Castro Verde. Três Câmaras actualmente geridas pelo Partido Comunista. A importância a pagar ao CRBA é calculada através do FEF, portanto aí, está a CM de Cuba e os alunos, principalmente os alunos, ficam bastante prejudicados em relação aos de Serpa, Castro verde e Beja, que têm de pagar deslocações, alimentação e os valores das propinas é idêntico aos alunos que habitam nos concelhos mencionados. De referir também que o CRBA vem desenvolvendo actividades nesses concelhos e no concelho de Cuba há anos que não o faz. No que se refere às insinuações ou afirmações do Vereador João Português no tocante à concertação de acções das Câmaras do PS face à Câmara de Beja, que eu saiba, a Câmara de Almodôvar não é gerida pelo PS”. -----

O Vereador João Português acrescenta: “Relativamente aos critérios de justiça focados pelo Vereador Pólvora não nos podemos esquecer que eles foram aprovados por todos os Municípios, incluindo o de Cuba, e que, aquando da discussão dos novos cenários de pagamento, foi decidido, por maioria da Assembleia-geral, que a verba que a CM de Cuba iria pagar seria de € 8.835,65, e não os € 4.575,49 que a Câmara se dispôs a pagar, contrariando uma decisão da própria Assembleia-geral de que o Município faz parte e deveria ter acatado, pois viver em democracia é saber aceitar a posição da maioria. Relativamente às sedes e pólos existentes noutros concelhos, não me recordo que o Município de Cuba alguma vez tenha pretendido instalar aqui um pólo e que tenha recebido do CRBA uma resposta negativa. No entanto, se analisarmos o facto de termos aceite a sede da AMCAL no concelho de Cuba, também é verdade que por esses factos não temos uma maior percentagem nas despesas e que até ao momento nenhum dos Municípios se disponibilizou para pagar apenas 50% das participações decididas em conselho de administração e assembleia intermunicipal”.-----

Intervém o Vereador Francisco Pólvora para dizer: “Relativamente ao exemplo apresentado para comparação entre o CRBA e a AMCAL, não podemos comparar a sede administrativa de uma associação com o pólo ou sede de uma escola. Consegue, por questões de proximidade, envolver grandes números de alunos que não consegue na sua inexistência”.-----

Volta a intervir o Sr. Presidente: “Enunciando o princípio da democracia que o Sr. Vereador tanto proclama, quero lembrá-lo que quem foi eleito democraticamente para gerir os destinos do concelho e neste caso a gestão financeira, foram os membros

eleitos pelo PS. Estou de facto preocupado com o normal funcionamento do CRBA, mas estou mais preocupado com as famílias que querem possibilitar o estudo dos seus filhos e não têm condições para o fazer e são essas mesmas famílias que nós vamos tentar ajudar. Porque um Conservatório pode ter uma situação financeira boa ou equilibrada, mas se não tiver alunos a frequentá-lo, certo que não tem razão de existir”. -----

Nota final do Vereador João Português: *“Não foi só a maioria que foi eleita pela população para aqui estar, mas também fomos nós, e, portanto, iremos sempre intervir, sempre que o acharmos necessário, tal como no caso do CRBA. Quanto à questão das famílias, é uma pena que só agora, passados 10 anos, tal se revele uma prioridade para o Município”*.-----

Nota final do Sr. Presidente: *“Em resposta ao Sr. Vereador, poderá ser tarde, mas mais vale tarde do que nunca. Durante os 22 anos que geriram os destinos do concelho, não reconheço nenhuma relevância nessa matéria”*. -----

5 – ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – COMPARTICIPAÇÃO DO ANO 2009. -----

Foi presente à Câmara o mapa das comparticipações dos Municípios para a Assembleia Distrital de Beja durante o corrente ano, cujo valor correspondente ao Município de Cuba é de € 5.616/ano, devendo ser efectuadas transferências trimestrais de € 1.404 cada uma.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera transferir para a Assembleia Distrital de Beja a verba trimestral de € 1.404, correspondente à sua comparticipação do corrente ano no valor total de € 5.616. -----

6 – PEIXARIA CENTRAL DE CUBA, LDA. – COLOCAÇÃO DE SINAL DE CARGAS E DESCARGAS. -----

Solicita a Peixaria Central de Cuba, Lda. autorização para colocação de um sinal que permita cargas e descargas frente ao seu estabelecimento sito na Rua da República, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a informação da Fiscalização Municipal, delibera aprovar a colocação de um sinal de cargas e descargas desde que o as cargas e descargas a efectuar no local observem as limitações impostas pelo artº 56º do Código da Estrada. Mais delibera por unanimidade, que a delimitação do lugar de paragem e a

colocação da respectiva sinalização vertical ficará a cargo do Serviço de Obras Municipais.-----

7 – VILA RUIVA FUTEBOL CLUBE – PEDIDO DE SUBSÍDIO -----

Solicita o Vila Ruiva Futebol Clube a atribuição de um subsídio destinado a apoiar as actividades programadas, conforme Plano de Actividades para 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do chefe da DAG, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da L 169/99, de 18/09, na redacção actual, delibera atribuir ao Vila Ruiva Futebol Clube um apoio financeiro no valor de € 1.750, para o funcionamento da colectividade em conformidade com o plano de actividades apresentado, a pagar em duas tranches de € 875.-----

8 – GRUPO CORAL SÃO LUÍS DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE SUBSÍDIO -----

Solicita o Grupo Coral São Luís de Faro do Alentejo a atribuição de um subsídio destinado a fazer face às despesas com o grupo durante o corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação chefe da DAG, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da L 169/99, de 18/09, na redacção actual, delibera atribuir ao Grupo Coral São Luís de Faro do Alentejo um apoio financeiro no valor de € 1.250, para o funcionamento da colectividade em 2009.-----

9 – GRUPO CORAL FEMININO “CEIFEIRAS DO ALENTEJO” – PEDIDO DE SUBSÍDIO -----

Solicita o Grupo Coral Feminino “Ceifeiras do Alentejo” a atribuição de um subsídio que anualmente é concedido a este tipo de colectividades. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação chefe da DAG, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da L 169/99, de 18/09, na redacção actual, delibera atribuir ao Grupo Coral “Ceifeiras do Alentejo” um apoio financeiro no valor de € 1.250, para o funcionamento da colectividade em 2009.-----

10 - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CUBA – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – IDUNA, S.A. -----

Solicita a IDUNA – Comércio e Industria de Mobiliário, S.A., a libertação da garantia bancária nº 04/155/15663, no valor de € 7.087,14, referente à adjudicação que lhe foi

feita no âmbito do concurso público para fornecimento e montagem de mobiliário, sinalização e equipamento diverso para a Biblioteca Municipal de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a informação jurídica, delibera proceder à libertação da garantia bancária nº 04/155/15663, no valor de € 7.087,14, prestada pelo Banco BPI. -----

11 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – ANTÓNIO MANUEL PEREIRA DE SOUSA – RENDAS EM ATRASO – ANÁLISE SÓCIO-ECONÓMICA DO AGREDADO. -----

Foi presente à Câmara informação da Técnica Superior de Serviço Social, que se anexa à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante, sobre a análise sócio-económica do agregado familiar do Sr. António Manuel Pereira de Sousa uma vez que o mesmo é detentor de rendas em atraso e havia comunicado à Câmara dificuldades no pagamento pelo que solicitava um plano de pagamentos dentro da sua disponibilidade económica. - A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Serviço de Acção Social, delibera autorizar o arrendatário António Manuel Pereira de Sousa a efectuar o pagamento das rendas em atraso (e respectivos agravamentos) em 4 tranches mensais, conjuntamente com o pagamento da renda do mês que se vença. -----

12 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – BANCAS 4, 5 E 6 DO MERCADO MUNICIPAL. -----

Foi presente à Câmara informação da Técnica Superior de Serviço Social, que se anexa à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante, dando parecer sobre um pedido de ajuda por parte do Sr. João Fernando Coreia Santos detentor das bancas de peixe 4, 5 e 6 do Mercado Municipal relativo ao agravamento que lhe foi solicitado aquando do seu pagamento do aluguer das referidas bancas. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera autorizar o pagamento que se encontra em falta sem qualquer agravamento. -----

13 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS EM UTILIZAÇÃO NO PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS”. -----

Foi presente à Câmara informação do Serviço de Acção-Social – Projecto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas”, documento que se anexa à presente acta e se dá por

integralmente reproduzido, para aprovação da proposta de alteração aos Regulamentos em utilização no Projecto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas”. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18/09 alterada pela Lei nº 5- A-2002, de 11/01, delibera aprovar a proposta de alteração aos Regulamentos em utilização no Projecto Bem-Estar Social “De Mãos Dadas”. -----

14 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE PARECER SOBRE CANDIDATURA AO CURSO DE MASSAGISTA DE ESTÉTICA (NÍVELII). --

Foi presente à Câmara um ofício da Escola Profissional de Cuba solicitando parecer sobre a criação de um novo curso para funcionar naquela escola no próximo Ano Lectivo 2009/2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera emitir parecer favorável para a criação deste novo curso para funcionar na Escola Profissional de Cuba no Ano Lectivo 2009/2010: Massagista de Estética. -----

15 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE PARECER SOBRE CANDIDATURA AO CURSO DE TÉCNICO DE RECEPÇÃO. -----

Foi presente à Câmara um ofício da Escola Profissional de Cuba solicitando parecer sobre a criação de um novo curso para funcionar naquela escola no próximo Ano Lectivo 2009/2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera emitir parecer favorável para a criação deste novo curso para funcionar na Escola Profissional de Cuba no Ano Lectivo 2009/2010: Técnico de Recepção. -----

16 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE PARECER SOBRE CANDIDATURA AO CURSO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GESTÃO.

Foi presente à Câmara um ofício da Escola Profissional de Cuba solicitando parecer sobre a criação de um novo curso para funcionar naquela escola no próximo Ano Lectivo 2009/2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera emitir parecer favorável para a criação deste novo curso para funcionar na Escola Profissional de Cuba no Ano Lectivo 2009/2010: Técnico de Informática de Gestão. -----

17 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE PARECER SOBRE CANDIDATURA AO CURSO DE TÉCNICO DE DESIGN GRÁFICO. -----

Foi presente à Câmara um ofício da Escola Profissional de Cuba solicitando parecer sobre a criação de um novo curso para funcionar naquela escola no próximo Ano Lectivo 2009/2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera emitir parecer favorável para a criação deste novo curso para funcionar na Escola Profissional de Cuba no Ano Lectivo 2009/2010: Técnico de Design Gráfico. -----

18 – EBI – FIALHO DE ALMEIDA – PROJECTO SOLIDARIEDADE, TINTAS E ARTES” – PEDIDO DE SUBSÍDIO -----

--Solicita a Escola Básica Integrada Fialho de Almeida a atribuição de um subsídio destinado a fazer face às despesas do Projecto “Solidariedade, Tintas e Artes”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do chefe da DAG, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da L 169/99, de 18/09, na redacção actual, delibera atribuir à Escola Básica Integrada Fialho de Almeida um apoio financeiro no valor de € 140, para apoio ao projecto “Solidariedade, Tintas e Artes”, destinado à aquisição de telas. -----

19 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL A TRANSFERIR PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, DURANTE O ANO DE 2009. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à forma de concretização das transferências para as Juntas de Freguesia, durante o ano de 2009. ----

A Câmara, por unanimidade, aprova a proposta apresentada, atribuindo a cada uma das freguesias as verbas correntes e de capital constantes do mapa anexo, que fica a fazer parte integrante da presente minuta. -----

20 – AMBAAL – PROTOCOLO PARA A INTEGRAÇÃO NO PLANO ESTRATÉGICO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO BAIXO ALENTEJO. -----

Foi presente à Câmara o Protocolo sobre o Plano Estratégico de Modernização Administrativa do Baixo Alentejo, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, cuja assinatura imediata foi solicitada pela AMBAAL

comunicando-nos que se trata de um requisito sem o qual não será admissível a aceitação da candidatura ao QREN, a qual teria de ser apresentada até ao final do corrente mês.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar o referido Protocolo.-----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares:-----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

21 - INNOLIVO PORTUGAL UNIPessoAL, LDA – PROCESSO Nº 56/08. -----

Construção de casão agrícola no prédio rústico denominado “Herdade da Chaminé”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1º, Secção G, da freguesia de Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de dois meses para execução das obras.-----

22 – COMISSÃO DE ANÁLISE DO CARTÃO SOCIAL – PROPOSTA DO PRESIDENTE. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, nos termos da qual, e em cumprimento do disposto no nº 2 do artº. 3º do Regulamento do Cartão Social, propõe as pessoas que devem ser designadas membros da Comissão de Análise do cartão Social.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na proposta do seu Presidente, designa como membros da Comissão de Análise do cartão Social:-----

- Maria Angelina Galheto Soares, Técnica Superior na Área Funcional de Psicologia;---

- Ana da Conceição de Carvalho Laureano Brás, Técnica Superior na Área Funcional de Sociologia;-----

- Luís Maria Santa Rita, Adjunto do Presidente e responsável pela Área Social. -----

23 – CENTRO DE ESTUDOS DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPessoAL, LDA – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O POPH, A ANESPO E A CGD – CONTA CAUCIONADA.-----

Foi presente à Câmara uma informação da gerência do Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda, comunicando que aquela sociedade aderiu a uma conta

caucionada, como forma de permitir a antecipação dos financiamentos devidos à mesma.-----

A Câmara toma conhecimento. -----

24 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS JUVENIS MULTIUSOS DE FARO DO ALENTEJO – TRABALHOS A MAIS.-----

Foi presente à Câmara uma Informação Técnica relativa à necessidade de realização de trabalhos a mais na Empreitada de Construção dos Espaços Juvenis Multiusos de Faro do Alentejo, no valor total de € 9.542,56 + IVA, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, aprova os referidos trabalhos a mais na Empreitada de Construção dos Espaços Juvenis Multiusos de Faro do Alentejo, no valor total de € 9.542,56 + IVA, bem como delibera mandar executá-los.-----

25 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS JUVENIS MULTIUSOS DE FARO DO ALENTEJO – CONTRATO ADICIONAL. -----

Foi presente à Câmara a minuta do contrato adicional a celebrar com o empreiteiro ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A., relativo aos trabalhos a mais no valor de € 9.542,56, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, aprova a referida minuta e delibera notificar o empreiteiro para que sobre ela se pronuncie nos termos legais. -----

26 – ELISABETE MARIA GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO – PROCESSO N° 41/08. -----

Ampliação de moradia sita na Rua Diogo Dias Melgaz, 5, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de um mês para execução das obras. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior Principal da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,
A Técnica Superior,